DECRETO 2.291 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

“DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Feriado para todos os Profissionais da rede de Educação no dia **17 de outubro de 2022** em alusão ao Dia do Professor, não havendo atendimento nos estabelecimentos de Ensino do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 11 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13 de outubro de 2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração